



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria Administrativa

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proad n. 6660/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024

Objeto: Aquisição de Cafeteira elétrica, capacidade nominal de café 10 litros, estrutura em aço inoxidável, bojo para bebida em aço inoxidável, pés emborrachados, resistência tubular blindada, potência mínima de 1300w, termostato regulável de 20°C a 120°C, lâmpada piloto indicadora de temperatura, tempo de aquecimento 30 min, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

Fornecedor: ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 54.143.633/0001-88

Data/horário abertura da Sessão Pública: 08/10/2024 (terça-feira) – às 08h00

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 08/10/2024 (terça-feira) – às 18h00

Valor de referência	R\$ 3.516,00		
Valor adjudicado	R\$ 3.080,70		
Economia da dispensa eletrônica	R\$ 435,30		
Ações realizadas	Realizada		Observações
	Sim	Não	
Iniciando a fase externa do aviso de dispensa eletrônica, a convocação dos interessados ocorreu por meio do PNCP?	X		Doc. 17
Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	X		Doc. 26
Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante, conforme anexo I, do aviso de dispensa?	X		Docs. 23,24,28, 29 e 31
Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições	X		Docs. 28 e 29.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria Administrativa

para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade - SICAF e certidão TCU?			
Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa.			
Propostas e documentos de habilitação exigidos no aviso de dispensa eletrônica;	X		Docs. 23,24,28, 29 e 31.
Atas, relatórios e decisões do agente da contratação	X		Docs. 32.
Adjudicação e Homologação do certame público?		X	ato exclusivo do Secretário Administrativo
Desclassificação de licitante por não atenderem os requisitos do instrumento convocatório?		X	Não se aplica

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do doc. 32, **adjudico e homologo o resultado da** dispensa eletrônica n. 14/2024 em favor da empresa ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 54.143.633/0001-88, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 c/c art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e Portaria 517/2022.

Após,

I. à Secretaria de Orçamento e Finanças para:

a) informar se há viabilidade para que se proceda o pagamento por meio do cartão, na forma do §4º, do Art. 75 da Lei 14133/21;

b) no caso de impossibilidade do pagamento da forma acima, emitir nota empenho em favor da empresa adjudicatária, contendo no verso que a contratação tem por base os termos previstos no ADLE-12/2024 e no valor de R\$ 3.080,70, justificando;

II. à Coordenadoria de Licitações e Contratos para divulgação e inserção do resultado da dispensa no site institucional deste Tribunal (parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021), no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da citada lei), no Portal Compras.gov.br - Contratos e publicar a adjudicação e homologação do resultado do ADLE n. 12/2024 no DEJT;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria Administrativa

III. à Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Iniciativas Nacionais/SEGGEST para enviar nota de empenho à contratada, caso este seja o critério de pagamento, e realizar execução e fiscalização do objeto, impulsionando o feito quando necessário.

Porto Velho/RO, datado eletronicamente.

George Alessandro Gonçalves Braga

Secretário Administrativo

(Documento Assinado Digitalmente)